



## ATA N.º 09/2024

*File*

**Data da reunião ordinária: 06/05/2024**

**Início da reunião: 14:15 horas**

**Fim da reunião: 16:30 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

**Vereadores**

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa

Ata

**ATA N.º 9**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 06 de maio de 2024.**

No dia 6 de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*. \_\_\_\_\_

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**2.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**2.2. NORMAS CARRILHEIRAS DE BARROSO – 2024 – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**2.3. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO “QUEIMA DO JUDAS 2024” – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

**2.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE SEZELHE, DESTINADO A APOIAR AS OBRAS NA “CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO – TRAVASSOS DO RIO” – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**2.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TIRO DESPORTIVO SRA. DO PRANTO DE SALTO, PARA AS ACTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**2.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A APOIAR A BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA, DENOMINADO “CAMINHO DE S. DOMINGOS” – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**2.7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “PGTA” E “TRANSPENEDA-GERÊS” – RATIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

S. A. P.

**2.8. CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, NAS ÁREA DE DIREITO, PARA AFETAÇÃO À DIVISÃO ADMINISTRATIVA – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**2.9. ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**2.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/04/2024 A 30/04/2024, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

**2.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 83/2024 – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

**2.12. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

**2.13. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

**2.14. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A PECT – PATRIMÓNIO ENOGASTRONÓMICO, CULTURA E TRADIÇÃO – RATIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

I  
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

**Intervenções:** \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra, referiu que na última reunião tinha ficado acordado, vir hoje aqui um parecer a ser elaborado pelas universidades consultadas, relativo ao Parque Solar e Eólico dos Pisões, o qual está em discussão pública no portal Participa. Porém, apesar de ter sido solicitada a colaboração, a nove instituições académicas no sentido de emitirem um parecer técnico sobre esse assunto, não se conseguiu lograr este objetivo, ou porque não lograram responder, ao convite que lhes foi dirigido ou responderam de forma negativa. Deste modo, entendeu-se solicitar uma prorrogação de prazo para esta consulta pública, a fim de que a câmara possa fundamentar do ponto de vista técnico a sua pronúncia nesta matéria. Referiu ainda que apesar do ocorrido, solicitou ao Senhor Engenheiro Quintanilha a desempenhar funções como Chefe da Divisão da DOM que elaborasse uma apreciação sumária sobre este assunto de acordo com os documentos disponibilizados para consulta pública no portal da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que se fique elucidado da responsabilidade que a câmara possa ter sobre esta matéria. Ora, sendo certo que a atribuição



deste tipo de concessões, não são de todo da competência da câmara e que as empresas que as detêm e são delas beneficiárias, andam em termos privados a consultar e a fazer reuniões com os conselhos diretivos dos baldios e com quem celebram contratos, o que se fez neste âmbito, foi alertar estas entidades e as juntas de freguesias para terem especial cuidado, ao assinarem esses documentos e contratos. Nesta matéria, há também uma situação aqui em Montalegre com a colocação de algumas torres eólicas e como comparte que é, vai à reunião que, entretanto, será promovida pelo conselho diretivo de baldios e dirá o que entende sobre esse assunto e nessa qualidade. Alertou que nestas matérias, a câmara não tem competência rigorosamente nenhuma, situação diferente, é quando estas matérias colidem com o Plano Diretor Municipal e os projetos careçam de licenciamento porque não são todos, aí sim, a câmara tem responsabilidade. Há, contudo, projetos que dada a sua pequena dimensão, não tem sequer, um Estudo de Impacto Ambiental(EIA). Assim, vai aguardar-se que o alargamento do prazo para discussão pública destes projetos seja concedido e depois vai-se tentar obter um parecer técnico e científico mais elaborado para se perceber, qual o impacto que este Parque Solar e Eólico possa ter para o nosso território. Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Engenheiro Quintanilha que apresentasse a informação que colheu sobre o Parque Eólico e Solar dos Pisões que está em discussão pública. \_\_\_\_\_

O senhor Chefe da DOM presente na reunião, referiu que relativamente, ao empreendimento que a EDP pretende instalar na barragem do Alto Rabagão, trata-se de uma central solar e Eólica a ser colocada nos Pisões. Quanto à Central Solar e de acordo o que consta do projeto, é composto pelos Núcleos Solares de Irboselo, Cruzeiro e Perdizela. Esclareceu que esteve a observar as cartas de ordenamento do PDM e as condicionantes, e constatou que a maior parte dos locais de implantação dos Parques Solares, situam-se em espaços florestais, ou seja, no perímetro florestal das Terras de Barroso. No que concerne ao Parque Eólico do Barroso, as suas torres, situam-se integralmente no concelho de Boticas. Neste sentido, há apenas que acautelar, os espaços florestais porque são considerados, perímetro florestal das Terras de Barroso, o que entende ser uma situação a ressaltar e importante. Por último, referiu que há a situação das travessias das linhas de alta e média tensão desses núcleos solares que através do Municípios de Montalegre passam nos Pisões e vão até ao concelho de Boticas, o que merece também especial atenção. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara referiu que as situações que aqui foram descritas, vão ser aprofundadas e esmiuçadas em termos do PDM. Porém, constatado que este projeto ocupa espaço florestal, vai-se aguardar que o ICNF se pronuncie sobre esta matéria porque esta área é da sua competência estrita, ou seja, a gestão da floresta pertence diretamente àquela entidade



e estes pronunciar-se-ão sobre essa matéria. No que diz respeito, às linhas de média e alta tensão, vai verificar-se, quais são os corredores por onde passam e se carecem de licenciamento. Consta-se que as Eólicas neste projeto, estão previstas serem implementadas no concelho de Boticas, o que resulta para a câmara já não existir, qualquer questão em termos de licenciamento. No que diz respeito, aos Parques Fotovoltaicos, terá de se ver qual é o seu enquadramento porque como se constatou, colidem precisamente com a área florestal. Por outro lado, tendo os baldios contratualizado com as empresas beneficiárias destes projetos a utilização das áreas que lhes pertencem, terá que se estar atento a essas situações, apesar de ser complicado porque se tratam de terrenos baldios. Sabe que há outras zonas em estudo para colocação de Torres Eólicas, por exemplo, em Salto como sejam as zonas de Tabuada, Reboreda e Cerdeira. Referiu que é preciso ter noção que há projetos neste âmbito que para avançarem apenas precisam de uma comunicação prévia, não sendo necessário sequer licenciamento.

O senhor Chefe da Divisão da DOM esclareceu que, se o projeto tiver menos de quinze hectares, não há necessidade de Estudo de Impacto Ambiental(EIA). Por outro lado, se estes projetos estiverem situados, a menos de dois ou três quilómetros de outras centrais solares ou parques eólicos, aí sim, carecem de ter um EIA. Referiu que relativamente, ao Parque Solar Central e ao Parque Eólico dos Pisões, a área que vão ocupar é no total de oitenta e nove hectares, o que é bastante significativo em termos de área, para além de se situarem na proximidade das localidades de Vila da Ponte e Viade de Baixo. Esclareceu que, quer os Parques Eólicos, quer as Centrais Solares, estão sujeitas apenas a comunicação prévia, ou seja, a um regime jurídico mais simplificado.

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que para além deste projeto de que se está a falar, perspectiva-se também a concretização do Parque do Alto Rabagão, que é para ser realizado em cima da barragem e, representantes da empresa beneficiária, vieram entretanto, à câmara apresentar o Layout. Referiu ainda que a atribuição deste projeto, decorreu de um leilão em que ganhou a Endesa, e os representantes desta empresa que vieram à câmara dar nota de que que cumpriam escrupulosamente tudo aquilo que estava previsto, para a implementação deste projeto, desde a salvaguarda da truticultura que está naquele local, ao abastecimento de água pública e do scooping. Neste caso, apenas teremos de verificar onde passam as linhas de alta tensão e não há muito mais que a câmara possa fazer, desde que as condicionantes assinaladas sejam respeitadas. Este projeto irá ainda para Estudo do Impacto Ambiental, dada a dimensão da área que envolve e depois para consulta pública, onde poderemos ver então com maior detalhe as implicações e abrangência deste empreendimento. Informou que, foram enviados



convites para todos os senhores vereadores para uma reunião em que a empresa Minerália vai apresentar o Estudo de Impacto Ambiental das Minas da Borralha, antes de ser submetido à Agência Portuguesa do Ambiente. Apelou, para que todos possam estar presentes nessa reunião, para que se possa perceber o que se perspectiva para o local e para que a posição que se possa tomar em seguida sobre esta matéria esteja esclarecida. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que em relação ao Parque Solar e Eólico dos Pisões do que se esteve aqui a falar são tudo questões do domínio técnico as quais não domina. Por isso, agradece a exposição que fez o Senhor Engenheiro Quintanilha sobre o assunto. Disse que a oposição, não é, nem nunca foi contra centrais eólicas ou solares. Já explicou, noutras reuniões de câmara que não se pode confundir, este tipo de projetos com a atividade de exploração mineira e os danos que esta provoca e acarreta para o território. Quando se está a falar de centrais eólicas ou centrais solares, acha que a palavra mágica nestas duas matérias, é o “equilíbrio,” porque não se pode encher o território de aerogeradores, nem ocupar todo o espaço disponível com centrais solares, até porque a área disponível do concelho, faz falta para outros fins, nomeadamente, encabeçamento dos baldios. Por outro lado, também não se pode colocar torres de aerogeradores, por cima da casa das pessoas de forma a que estas possam perder a sua tranquilidade. Por isso, na sua opinião a palavra “equilíbrio” nestas situações, faz todo o sentido. Estes recursos, são energias limpas, Montalegre tem este potencial e deve-se valorizá-lo, mas deve ter-se também um outro objetivo estratégico que é, fazer com que as empresas que beneficiam destes recursos, possam reverter para o município numa participação de lucros gerados por estas empresas, cada vez maiores. Nos Parques Eólicos, existe um adicional de dois e meio por cento na faturação que beneficia o município, mas isso, não é suficiente na sua opinião, deve-se ambicionar mais. Quanto aos Parques Eólicos, não sabe, porém, se é seguido o mesmo regime. Deste modo, como o nosso território, está a ser alvo de muitos projetos nestas matérias e quando disse há pouco que se devia preparar os instrumentos de planeamento do município de forma a que cada vez mais, este possa ter uma palavra com maior peso nestas áreas, estava essencialmente, a referir-se a que estando o PDM em revisão, este assunto deverá ser ponderado. Porém, isto não quer dizer que o município passe a tentar trazer para si todos os benefícios, mas não ter uma palavra a dizer em todos estes assuntos e matérias, não lhe parece estar correto. É evidente, que se os baldios arrendam terrenos, é com eles, mas ver essas empresas a entrarem pelo território dentro e com uma mera comunicação desenvolverem os seus projetos e o município ficar sem poder dizer uma palavra, não está correto. Por isso, insiste que a palavra mágica nestas situações é “equilíbrio” e o município tem de arranjar formas de poder compatibilizar tudo isto. Na revisão do PDM, ter-se-á que procurar



instrumentos de forma a que o município, possa ter uma palavra a dizer nestes tipos de licenciamentos, e essencialmente, que obrigue as pessoas e empresas envolvidas nestes projetos, a vir negociar com o município e partilhar os lucros que são gerados com estes empreendimentos. Referiu ainda que ouviu falar, porém não sabe até que ponto é verdade, que por exemplo, no Parque Aquático a ser realizado na Barragem dos Pisões, haverá uma zona de dois quilómetros das margens que irão ficar inacessíveis, o que constitui algo que o preocupa, a ser verdade. Este assunto, veio à câmara no mandato anterior e nessa altura não se manifestaram contra, até no sentido de tentarem compatibilizar os interesses do município, os quais defendem, com os de quem vem investir no território. Porém, nem sempre os interesses do município são compatíveis com a realização de investimentos ou melhor dizendo, são necessariamente apenas numa perspetiva económica e neste momento, vê duas ou três coisas mais importantes que isso, que é por exemplo, não existir na barragem, um Plano de Ordenamento, o que lhe causa uma certa confusão porque está a dificultar muito o desenvolvimento turístico, económico e todo o aproveitamento que nestes aspetos se pode tirar da barragem. Outra, das questões tem a ver com o nível da água que é uma vertente importante, pois existem cerca de onze ou doze restaurantes em torno da barragem dos Pisões que nasceram um pouco desordenadamente e com o tempo ficam sem zona balnear que é nossa e que permite às pessoas usufruir dela no verão.

A Senhora Presidente da Câmara referiu que estes tipos de processos estão todos invertidos porque lançar leilões ou concursos sobre estas concessões e posteriormente, é que se vai estudar se o local eleito para implementar essas atividades, não lhe parece muito curial, contudo, para o governo central isto, resulta porque recebem um valor “à cabeça” nestes projetos e depois por exemplo, as concessionárias se tiverem que cortar algumas torres eólicas e, isto aconteceu neste empreendimento, em que se passou de noventa para sessenta e cinco, que são as que vão para Ribeira de Pena e Boticas e nós apenas ficamos com três no nosso território, o valor para o governo já está realizado. Quanto ao facto de senhor vereador afirmar de que não é justo, que o município nestes licenciamentos, não possa ter uma palavra, pois isso, resulta da própria legislação. Por outro lado, como disse, poder obrigar-se as pessoas e as empresas a virem negociar com a câmara estes assuntos, também não é possível a legislação não o prevê. Assim, o que o município recebe por cada Parque Eólico ou Fotovoltaico, decorre da produção prevista por estes empreendimentos e advém do Fundo Ambiental, ou seja, não é dinheiro que vêm para a câmara, trata-se apenas de possibilitar, o município de aceder ao fundo ambiental para possibilitar fazer obras. No que diz respeito, à questão das margens poderem ficar inacessíveis por causa da instalação do parque aquático na barragem, parece-lhe que não pode ser verdade



porque as pessoas que vão fazer o parque tem que ter acesso ao mesmo através de passadiços e até para fazer a manutenção deste equipamento. Quanto ao Plano de Ordenamento da Albufeira este é da competência estrita da Agência Portuguesa do Ambiente e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e não se sabe como e quando o irão fazer. Deste modo, o que se conclui é que enquanto o Plano de Ordenamento da Albufeira, não for aprovado o qual, não é da competência do município, poder-se-á fazer algumas coisas, mas depois de aprovado, só poderá fazer-se o que taxativamente estiver lá previsto. Informou que, a câmara está atenta a todas estas situações e no que diz respeito ao PDM, já há zonas consensualizadas, por exemplo, no Larouco não poderão ser colocadas torres eólicas, na envolvente da barragem, há a questão dos baldios que não são geridos pela câmara e neste caso em particular, só se pode emitir alertas como foi o que já se fez. O interessante seria por exemplo, os baldios unirem-se todos nestas questões e em vez da contrapartida financeira que recebem pela colocação das eólicas ou painéis solares, pudessem negociar outras coisas como por exemplo, a descida da eletricidade porque o baldio, apesar de ser de todos nós, apenas usufrui dele, quem o utiliza e coloca os seus animais em pastoreio.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, na parte agrícola também pode haver outros benefícios.

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, sendo o baldio de todos os compartes, a negociação nestas matérias de colocação de eólicas ou painéis solares nessas áreas, devia ser negociada em algo que valorizasse todos porque se os pastores não querem esses equipamentos nesses espaços, pois produz corte de área para o encabeçamento, a maioria dos compartes é a favor da colocação dessas torres ou painéis porque geram uma renda que reverte para junta de freguesia ou para o conselho diretivo. Porém, estas negociações nas quais a câmara não pode intervir porque não estão dentro das suas competências, por isso, não pode fazer mais que alertar a comunidade dos baldios para terem cautela em determinadas situações. O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para dizer de forma resumida, o que já tinha anteriormente afirmado, ou seja, o município que tutela todo o território, que tem competência neste domínio e tem instrumentos de planeamento para todo o território, na sua opinião, devia ter uma palavra de maior peso na decisão destas matérias. Acredita que nestas situações, a criatividade é sempre a melhor solução porque o Estado, tem interesse em vender as licenças e depois, o município fica com o ónus de resolver os problemas. Perguntou há pouco tempo, a quem entende destas matérias, como poderia por exemplo, o município no campo da exploração mineira atuar para condicionar essa exploração e disseram-lhe que poderia ser através das estradas municipais, dos acessos e dos caminhos porque são da competência municipal. Ora,



Folha

isto é apenas uma sugestão, correndo o risco de estar a dizer algo que não seja muito correto, mas como disse, não é técnico e apenas colheu uma informação de alguém que sabia mais. Como fazer isto, não sabe, mas há que ser criativo nestas matérias porque para o Estado está sempre tudo bem, por isso, temos que arranjar formas de nos defender. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, não se pode vedar a mobilidade seja a quem for, por isso, não se pode vedar estradas ou caminhos. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que, se não se pode fazer isso, pode pedir-se indemnizações a quem estrague estradas ou acessos, e a fatura a apresentar pode ser elevada. A Senhora Presidente respondeu que, essa é uma matéria que diz respeito às negociações das contrapartidas, mas mesmo aí há regras a cumprir. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que por vezes, é bom que se crie a fama de que se é retaliador para que as pessoas possam procurar-nos para negociar. A questão da posição do município sobre estas matérias, a posição política e a abordagem que se possa fazer conta muito e ter instrumentos complementares que possam maximizar o poder negocial do município é muito importante. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara reafirmou que a mobilidade das estradas, não se pode cortar vinte e quatro horas e ainda que em determinadas situações possa haver corte, este nunca pode ser superior a vinte e quatro horas. Mudando de assunto, informou que ela e a senhora vice-presidente no dia nove de maio iam a Londres porque foram convidadas pelos "Unidos do Barroso" e é, com muito gosto que vão poder estar junto daquela comunidade portuguesa. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. Fernando Capela interveio para apresentar duas situações. Em primeiro lugar, quer saber como estão os processos de pagamento das indemnizações das expropriações efetuadas em Salto para a construção do complexo desportivo. Referiu que, a deputada Sandra fez essa pergunta na última Assembleia Municipal, mas não lhe foi respondida. Por outro lado, refere que há proprietários que querem saber o que se passa com o processo porque já lhes estão a entrar nos terrenos. Por isso, pergunta se já foram pagos os valores das indemnizações e em que ponto está este processo. A segunda situação que expõe, diz respeito a uma das provas de rally de Portugal que habitualmente se realizava na freguesia de Salto. Tem conhecimento, que a câmara de Montalegre não despendia qualquer valor monetário para essa prova, no entanto, no fim-fim-de semana em que essa se realizava, Salto fervilhava de gente e a restauração não tinha mãos a medir. Por outro lado, a organização do rally fazia intervenções nos caminhos os quais ficavam assim beneficiados durante todo o ano. Disse ainda que, os habitantes de Linharelhos e Caniçó, solicitaram uma intervenção no caminho denominado "Cruzinhas" pois está em péssimas condições. Este ano, aquele caminho não será



beneficiado porque o rally não vai ter etapa em Salto, para descontentamento praticamente de toda a população da freguesia. Neste sentido, desejava saber se a câmara foi contactada pela organização do rally de Portugal para patrocinar a prova, e se contactada, gostava de saber o que exigiu à câmara. Porém, se a câmara não foi contactada pela organização, pretende saber se foi feita alguma diligência para que a prova de rally pudesse manter-se em Salto. Por outro lado, referiu que os caminhos agrícolas estão em péssimas condições, por isso, pergunta quando vai a câmara fazer beneficiação desses caminhos. Afirmou que sabendo que os custos da intervenção da beneficiação dos caminhos agrícolas, serão idênticos ao eventual patrocínio que a câmara poderia fazer ao rally de Portugal, pergunta se não se perdeu aqui uma oportunidade para fazer com que esta prova continuasse a passar na freguesia de Salto, ficando assim os caminhos beneficiados.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, quanto ao assunto das expropriações em Salto, os expropriados foram notificadas das alterações que o projeto do complexo desportivo sofreu relativamente às áreas a expropriar, assunto este que veio para aprovação à reunião de câmara e ao mesmo tempo foram notificados para aportarem os documentos necessários para que o pagamento dos montantes que vão receber possa realizar-se, bem como, para a formalização das cedências de terreno que para esse fim fizeram ao município. Relativamente, à questão do rally de Portugal, informou que a câmara não foi contactada pela organização dessa prova e o que sabe, é que esta entendeu este ano, fazer o grosso da prova no concelho de Cabeceiras de Basto. Referiu que, há apenas um pequeno troço em que esse evento vai passar a meia dúzia de metros do nosso concelho e foi-nos solicitada autorização pela câmara de Cabeceiras para essa situação e não pela organização da prova. Afirmou que, são os organizadores que estabelecem o circuito da prova e portanto a câmara não é tida, nem achada nesta matéria. Quanto à questão dos caminhos agrícolas de que o senhor vereador falou, estes são da competência das Juntas de freguesia, contudo, está a trabalhar-se com estas no sentido de se ver como se poderá fazer a intervenção em alguns desses caminhos. Sabe que a freguesia de Salto tinha proposto o arranjo de um desses caminhos, contudo, vai fazer chegar à Senhora Presidente da junta as reivindicações que o senhor vereador trouxe a esta reunião.

O senhor vereador Dr. Capela referiu que, estando o processo das indemnizações das expropriação a decorrer, pergunta se há previsibilidade de quando as pessoas irão receber o dinheiro.

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que essa questão terá a ver com rapidez da remessa dos dados que as pessoas terão de disponibilizar à câmara e aos serviços para que o processo se conclua porque os valores estão cabimentados numa parte e noutra há uma conta,

Folha

caucionada ao Tribunal onde estão os valores para os casos em que se segue a expropriação litigiosa. \_\_\_\_\_

O senhor vereador referiu que, é bom que este processo seja rápido, porque os terrenos já estão a ser intervencionados e o dinheiro das indemnizações está ainda do lado da câmara. Em relação à prova do rally, menciona que das palavras da Senhora Presidente ad Câmara percebe que afinal houve uma conversa com o Município de Cabeceiras de Basto. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que em relação ao rally de Portugal, não houve nenhuma conversa com a câmara de Cabeceiras de Basto. Os circuitos são planeados pela organização da prova e neste caso como tinham uma etapa que passava a cem metros do nosso concelho, a câmara de Cabeceiras de Bastos, enviou um email para o município a dar nota desse facto, até para que se falasse com os Bombeiros para colocarem nesse local alguém caso houvesse necessidade de intervir. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela mencionou que se fala que a câmara de Cabeceiras de Basto investia fortemente para ter o rally de Portugal e a câmara de Montalegre não o faz. Gostava de saber se o investimento que a câmara pudesse fazer neste evento era muito elevado e se valia ou não a pena fazê-lo. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que desde que está na câmara e já lá vão dezoito anos, nunca ouviu que fosse negociado com a câmara qualquer contrapartida, relativa ao rally de Portugal e foi o que aconteceu este ano, ou seja, ninguém veio negociar com a câmara o que quer que fosse. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela referiu que para finalizar este assunto, a sua preocupação são mesmo o mau estado dos caminhos agrícolas porque quando passava o rally em Salto, estes ficavam sempre arranjados e este ano isso, não aconteceu. Neste momento, há uma zona de Caniçó a Linharelhos em que os caminhos estão quase intransitáveis de carro o que não acontecia nos anos anteriores em que esta prova passava naqueles caminhos e os deixavam arranjados. \_\_\_\_\_

Seguidamente, a senhora vereadora do Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa interveio e apresentou a interpelação que abaixo se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

"Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes \_\_\_\_\_

**INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO** \_\_\_\_\_

No passado dia 27.02.2024, o Município assinou um contrato de prestação de serviços em regime de avença com um especialista em informática no valor de 36.000€ mais IVA, com a duração de um ano. O referido especialista em informática chama-se Nuno Miguel Tavares Alves, tem 21 anos e menos de um ano de experiência profissional. \_\_\_\_\_



Sr.ª Presidente, não acha um exagero pagar 3.000€/mês a um jovem que, mais coisa menos coisa, está a fazer o seu estágio profissional? Sabe-se que o mesmo jovem é o Presidente da Direção da Associação de Defesa do Património de Vilar de Perdizes. Além disto, que outros atributos e experiências constam do seu currículo que justifiquem um salário deste montante? Em concreto, quais são as tarefas que estão lhe estão atribuídas e que levaram à sua contratação? \_\_\_\_\_

Pergunta-se ainda se, agora que contratou este “especialista”, o Município está em condições de responder ao nosso pedido de “agendamento, logo que possível, de um debate sobre o seguinte assunto para uma reunião de Câmara: cobertura de rede de telemóvel e de fibra (internet) no concelho de Montalegre - situação atual e perspetivas futuras”. E relembra-se que o nosso pedido foi apresentado na reunião de Câmara de 19.10.2023, há quase seis meses. \_\_\_

Por fim, ao abrigo do direito à informação, solicita-se cópia simples dos seguintes documentos: \_\_\_

- Despacho de abertura do procedimento e respetiva autorização de despesa; \_\_\_\_\_
- Convite; \_\_\_\_\_
- Caderno de encargos; \_\_\_\_\_
- Proposta apresentada pelo adjudicatário; \_\_\_\_\_
- Curriculum vitae do adjudicatário; \_\_\_\_\_
- Relatório preliminar, relatório final e despacho de adjudicação; \_\_\_\_\_
- Registo das tarefas desenvolvidas desde a contratação; \_\_\_\_\_
- Documentação contabilística e financeira existente, nomeadamente recibos e comprovativos bancários dos pagamentos. \_\_\_\_\_

Montalegre, 06.05.2024. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Capela – Sandra Manuela Alves de Sousa.” \_\_\_\_\_

Continuando, a senhora vereadora da oposição apresentou uma interpelação que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Prof.ª Fátima Fernandes, \_\_\_\_\_

#### INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO \_\_\_\_\_

A população da vila de Montalegre anda sobressaltada com um projeto que prevê a instalação de 20 aerogeradores de produção de energia eólica nas proximidades da sede de concelho, conforme foto infra. Um deles localiza-se na Quinta da Veiga, outro perto das alminhas do Valdoso, quatro na zona do Valdoso-Corujeira e cinco localizam-se na zona do Avelar. Sabe-se também que os Baldios de Montalegre têm uma reunião marcada para o dia 16.05.2024, para aprovar a cedência dos terrenos. \_\_\_\_\_



Por princípio, não somos contra a energia eólica, que é uma fonte de energia relativamente limpa. No entanto, nem todos os projetos são bem-vindos. E, no caso, além da proximidade das habitações, coloca-se a questão de se localizarem em zonas emblemáticas da vila, em autênticos santuários ambientais, como é o caso da Corujeira e do Avelar. \_\_\_\_\_

Portanto, sem querermos intrometer-nos na decisão das Comunidades de Baldios envolvidas, que são soberanas na gestão dos espaços comunais, pedimos equilíbrio e bom senso, para preservar a harmonia e compatibilizar os interesses de todos. \_\_\_\_\_

Considerando o alarme social que se gerou, qual é a posição do Executivo camarário sobre este projeto? Já entrou na Câmara algum pedido de licenciamento? O Município tem informação adicional, além da que circula nas redes sociais? Se sim, ao abrigo do direito à informação, solicita-se cópia da documentação existente no Município. \_\_\_\_\_

Montalegre, 06.05.2024. \_\_\_\_\_



Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Capela – Sandra Manuela Alves de Sousa.” \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara interveio para responder a estas interpelações apresentadas pela senhora vereadora da oposição. Quanto à primeira interpelação apresentada, respondeu que serão disponibilizados os documentos solicitados para que os senhores vereadores da oposição possam aferir o que tiverem por conveniente. Contudo, desde já informa que, a técnico contratado por este contrato de avença para a área da informática, não o foi por ser Presidente da Direção da Associação de Defesa do Património de Vilar de Perdizes. Afirmou que para ser



Presidente de uma associação, pode até ser alguém que nem sequer tenha qualquer grau de escolaridade. Deste modo, se a câmara contratou um especialista em informática, é porque esta pessoa tem uma formação específica e devidamente comprovada, ou seja, tem currículo para dar satisfação às necessidades que foram identificadas, mas tudo isto, poderão os senhores vereadores da oposição conferir no respetivo caderno de encargos quando lhes for facultado. Relativamente, à colocação das torres eólicas em vários locais de Montalegre que os senhores vereadores da oposição abordam, na segunda interpelação apresentada, refere que, teve conhecimento pelo facebook, tal como a senhora vereadora Dra. Sandra. Esclarece, porém, que não entrou na câmara qualquer pedido de licenciamento, nem de parecer, nem outra coisa qualquer sobre esta matéria. Referiu que enquanto comparte, estará no dia da reunião, que irá ser realizada pelo conselho Diretivo dos Baldios, para dizer o que tiver por conveniente sobre esta matéria, por isso, as questões que lhe foram agora colocadas, deviam antes ser colocadas àquela entidade porque foi esta que pôs o assunto à discussão dos compartes. Nestes termos, pretende colocar algumas questões na reunião dos compartes sobre esta matéria para perceber do que se trata. Supõe que tudo se tenha passado como nos outros sítios, em que vêm um angariador falar com os Conselhos Diretivos dos Baldios e fazer propostas de pagamento de valores ou outras benesses e depois os estes fazem reuniões porque daquilo que se pode inteirar, os outros conselhos diretivos de baldios também fizeram estas reuniões e foi tudo aprovado.


O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou, se já há Conselhos Diretivos de Baldios que aprovaram estes projetos de instalação de eólicas porque supõe haver mais Conselhos Diretivos envolvidos.

A Senhora Presidente da Câmara, respondeu que não estava a falar deste caso em particular, mas de outras situações porque relativamente a este projeto, nada foi ainda aprovado e por isso é que vão fazer a reunião.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que neste caso, podem estar envolvidos os Conselhos Diretivos dos Baldios de Donões, Peirezes ou Medeiros.

A Senhora Presidente informou que não sabe mais nada sobre este assunto, mas vai tentar perceber na reunião em que participará como comparte, do que está previsto para a colocação destas torres de que se fala, mas aquela que dizem que vai ser colocada ao pé da Quinta da Veiga esclarece desde já, que essa zona não é baldio.

O senhor vereador referiu que a torre de que se fala para esse sítio, fica precisamente ao pé do lago.



A Senhora Presidente afirmou que, uma coisa é permitir-se que para o encabeçamento entre aquela parte, outra coisa diferente, é não ser baldio. Deste modo, as torres que dizem que vão para a Corujeira, estão todas em terreno que é dos baldios, lamenta mas neste caso, irá votar contra a instalação dessas torres. \_\_\_\_\_

O senhor vereador perguntou se a senhora Presidente, fará isso na qualidade de comparte. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o seu voto será na qualidade de comparte, mas dará nota também do que são as preocupações da autarquia, em termos de defesa do território porque a Corujeira assim como o Larouco são locais a proteger. \_\_\_\_\_

O senhor vereador referiu que a zona do Avelar também deve ser protegida. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o Avelar, tem igualmente de ser protegido porque é todo constituído por carvalhal e há zonas, que só por si, justificam ser de interesse municipal. A zona do Avelar é constituída por uma mancha de carvalhal e ainda que seja privada, é zona de interesse municipal e é para proteger. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se é possível legalmente fazer alguma coisa pois, já tinha colocado esta questão a várias pessoas e o problema que se coloca, é aquela zona ser da responsabilidade dos privados, o que colide poder ser considerada zona de interesse municipal. De qualquer modo, fica aqui uma nota dada quanto a esta matéria, com a evidente chamada de atenção de que as zonas em causa para o desenvolvimento deste projeto, não são sítios para colocação de eólicas. Por isso, vai aguardar com todo o respeito, pelas decisões que os compartes tomem e procurar que seja salvaguardado o tal ponto de equilíbrio de que há pouco falou. Prossequindo, referiu que em relação ao assunto do contrato de avença com o técnico especialista de informática que a câmara fez, quer esclarecer, que não é confortável para a oposição trazer aqui este tipo de situações. Aliás, fazem-no, mas, sempre com um especial cuidado, quando se trata de matérias como esta porque estão envolvidas pessoas. Porém, não acham normal, que um jovem de vinte e um anos, com toda a certeza, com pouca experiência ou então, estar-se-á perante um "crânio tipo NASA," mas não é normal que um jovem, venha ganhar três mil euros para a câmara, valor este, que poucos que estão nesta reunião auferirão mensalmente. Por isso, gostava de ouvir da Senhora Presidente, uma resposta mais esclarecedora sobre a justificação para a contratação deste jovem licenciado e para o valor pelo que foi contratado. Pensa que, na melhor das hipóteses este jovem terá cerca de um ano de experiência, daí a estranheza que causa aos vereadores da oposição, as condições em que foi realizada esta contratação porque ou se está perante uma pessoa com características muito especiais e o valor que lhe é pago então justifica-se, contudo, não lhes parece uma situação



normal, daí terem trazido este assunto e por isso, solicitam que a Senhora Presidente complemente a informação que aqui já deu. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, não tinha mais nada a dizer sobre este assunto, a não ser referir que acha discriminatório e limitativo o facto dos senhores vereadores da oposição, apontarem a idade de uma pessoa como relevante para o exercício das funções, pois o que interessa, é que as exerça bem e com toda a especificidade que as mesmas exigem, no cumprimento dos parâmetros que constam do caderno de encargos e pelos quais foi contratado.

A senhora vereadora da oposição Dr. Sandra Sousa interveio para dizer à Senhora Presidente da Câmara para que não se esqueça de agendar, o pedido dos vereadores da oposição feito já há algum tempo, sobre o problema da cobertura da internet, em algumas zonas do concelho. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, não lhe parece muito útil, que se agende esse ponto para se debater a cobertura da internet no concelho, uma vez que, as reuniões da câmara são para debater essencialmente, assuntos pertinentes. Por outro lado, a cobertura de rede no nosso território, apenas diz respeito aos serviços prestados pelas operadoras das comunicações, as quais são empresas privadas. Contudo, a câmara paulatinamente, tem negociado com essas para que reforcem a colocação de mais antenas o concelho, mesmo sabendo que estas não têm essa obrigação. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa afirmou que, não concorda com o que disse a Senhora Presidente da Câmara pois o assunto tem muita pertinência, tanto mais, que há pessoas que querem trabalhar, estudantes que querem estudar e pessoas idosas que querem usar o telemóvel e não conseguem ter rede, durante tempos infinitos. Deste modo, parece-lhe que a câmara deve ter uma palavra a dizer sobre esta matéria e a Senhora Presidente, não se pode escudar que o assunto não é para agendamento à reunião de câmara porque as pessoas querem ter os seus problemas resolvidos. Referiu que na zona do rio, há uma torre que já há muitas semanas que está inoperacional e quem aí reside, não tem acesso à internet, nem à televisão, nem a telemóvel. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente respondeu que, se isso acontece é porque existe uma avaria. Disse que é a câmara que fez contratos e exigiu que essas torres de transmissão fossem colocadas para potenciar o aumento do sinal, dando deste modo, ao contrário do que afirmou a senhora vereadora, resposta às necessidades dos munícipes. Porém, se eventualmente, há problemas pontuais que acontecem, o que se deve fazer nessas situações, é reclamar para as operadoras. Aliás, não é da competência da câmara a resolução deste tipo de questões. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora referiu que, pode não ser da competência da câmara a resolução deste assunto, porém, é da competência da Senhora Presidente da Câmara e das pessoas que





integram o executivo, lutar para que o território, tenha a mesma cobertura de internet e restantes comunicações em toda a sua área, se quisermos que as pessoas, venham para cá trabalhar.\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que é isso mesmo, o que a câmara tem feito, ou seja, tem pressionado todas as operadoras para melhorarem os serviços no concelho. As situações, de que a senhora vereadora falou, devem ser alvo de reclamação junto das empresas operadoras porque se tem procurado que o sinal de transmissão seja aumentado esse proceda a uma maior colocação de antenas, designadamente, por exemplo na zona de Salto, onde havia uma situação única porque nem sequer existia sinal de internet em lado nenhum.\_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela sobre este mesmo assunto referiu que, fez uma pesquisa e verificou que existem Protocolos celebrados entre as câmaras e as operadoras de comunicação para instalação de rede, mas não viu nenhum documento deste tipo celebrado pela câmara de Montalegre. Ora, se a câmara tiver que despende algum valor para resolver estas situações, deve utilizar o orçamento e fazê-lo para zelar os interesses das populações. Não se pode estar infinitamente à espera que às operadoras seja imposto pelo governo, a obrigação de cobrir todo o território como se previu de facto que assim fosse até ao final de 2023. Porém, pelos vistos a concretização dessa obrigação está atrasada porque a cobertura da rede não chega a todo o país, apesar dessa diretiva ser também imposta pela comunidade europeia. É preciso, tomar a iniciativa nesta matéria para que as pessoas possam ter no mínimo rede móvel e depois fibra.\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, a reivindicação para colocação de mais antenas e aumento de sinal, é algo que a câmara faz a toda a hora. No entanto, agendar um ponto da ordem de trabalhos de uma reunião para discutir a rede do concelho, não lhe parece que seja assunto porque as informações que os senhores vereadores pretendem, devem ser solicitadas às operadoras.\_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para dizer que, os vereadores da oposição têm direito a agendar assuntos para a reunião de câmara, desde que os mesmos não sejam ilegais e à Senhora Presidente cabe cumprir a lei. Por isso, quando puder a Senhora Presidente deve agendar este assunto na ordem de trabalhos da reunião de câmara. Aliás, se perguntar por exemplo, e sabe à partida que a Senhora Presidente não será a pessoa mais habilitada para responder, quais as zonas do concelho em termos de cobertura de rede de telemóvel e de fibra que estão impedidas de aceder e o motivo para isto acontecer e o que fazer e o que fazer nessas situações, para resolver esses problemas, claro que por certo não conseguirá responder. Por isso, quando pedem um agendamento desta matéria, esta tem presente uma componente técnica e outra política, pelo que como vereadores da oposição, assiste-lhes o direito de pedir este agendamento.\_\_\_\_\_



Seguidamente, o senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues apresentou a interpelação que seguidamente, se passa a transcrever na íntegra: \_\_\_\_\_

“ Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes \_\_\_\_\_

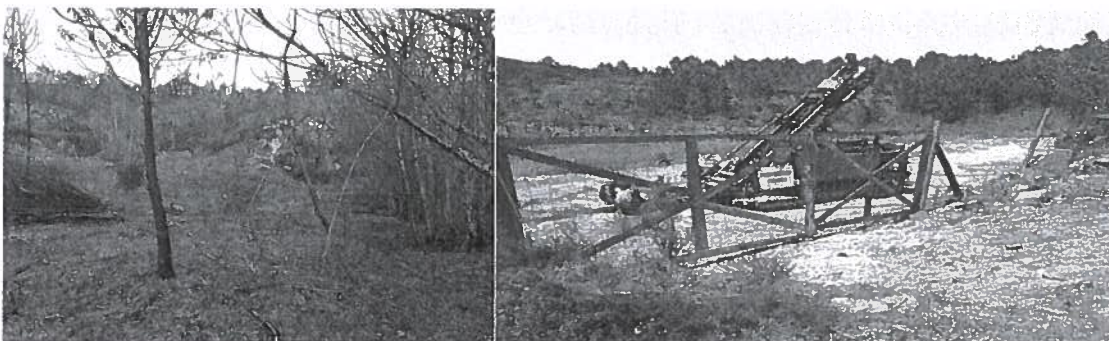
INTERPELAÇÃO \_\_\_\_\_

Recentemente, foram detetadas operações que podem ser consideradas atividades de exploração mineira na área da concessão da Mina do Romano, na freguesia de Morgade, as quais estarão proibidas pela providência cautelar interposta pelo Município de Montalegre. \_\_\_\_\_

Efetivamente, conforme fotos infra, durante o mês de Abril de 2024, a concessionária LUSORECURSOS fez perfurações no solo e de desmatção que, na nossa opinião, estarão proibidas porque, nos termos da mesma providência cautelar “deverá suspender-se a eficácia do ato administrativo consubstanciado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA)” da Mina do Romano. \_\_\_\_\_

Na sequência do pedido que nos fez para informarmos a Câmara de toda e qualquer atividade que possa estar proibida pela providência cautelar, trazemos ao seu conhecimento estes factos. Adicionalmente, se for considerado que as atividades de perfuração do solo e de desmatção não estão proibidas pela providência cautelar, perguntamos quais são as atividades que, em concreto, estão proibidas pela providência cautelar, sob pena de se começar a por em causa a utilidade da mesma. \_\_\_\_\_

Montalegre, 06.05.2024. \_\_\_\_\_



Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Capela – Sandra Manuela Alves de Sousa.” \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que, desta matéria que consta nesta interpelação, já foi dada nota ao tribunal administrativo, através de requerimentos e registos fotográficos, que os mandatários do município fizeram chegar ao processo judicial da ação da providência cautelar. \_\_\_\_\_



O senhor vereador Dr. José Rodrigues apresentou uma interpelação sobre o Memorial a Bento Gonçalves, que se reproduz seguidamente, na íntegra: \_\_\_\_\_

Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes \_\_\_\_\_

**INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÃO** \_\_\_\_\_

No passado dia 06.02.2024, o Município assinou um contrato de “aquisição de serviços técnicos para elaboração de projetos de execução de arranjo urbanístico - Memorial Bento Gonçalves”, no valor de 57.000€ mais IVA, que será desenvolvido em Fiães do Rio. \_\_\_\_\_

Não é normal o Município de Montalegre pagar este valor por um projeto de arquitetura para um arranjo urbanístico. E a surpresa aumenta se a empresa contratada é relativamente desconhecida ou, pelo menos, não tem projetos arquitetónicos reconhecidos pelo público em geral, como é o caso da empresa Parábola Visionária, Arquitetura e Design, Lda, NIF 516024701. Pelo que se vê nas fotos publicadas pelo Município, basicamente, o arranjo urbanístico consiste em lavar a pedra que já lá está, calcetar o pavimento nas imediações, colocar bancos em pedra, plantar árvores e colocar mais umas estruturas decorativas. Assim, pergunta-se: qual vai ser o custo da obra? Será que o projeto de arquitetura vai custar mais do que a obra propriamente dita? \_\_\_\_\_

Sr.ª Presidente, o nosso ilustre conterrâneo Bento Gonçalves é merecedor de um memorial digno da sua estatura moral e do seu nobre e relevante contributo para a sociedade portuguesa. Ainda assim, não se percebe o que é que justifica o preço pago pelo referido projeto. Por isso pergunta-se, há alguma especificidade que não seja do conhecimento público que justifique pagar 57.000€ mais IVA pelo projeto? Como é que explica este valor? \_\_\_\_\_

Por fim, ao abrigo do direito à informação, solicita-se cópia simples dos seguintes documentos: \_\_\_\_\_

-Despacho de abertura do procedimento e respetiva autorização de despesa; \_\_\_\_\_

-Convite; \_\_\_\_\_

-Caderno de encargos; \_\_\_\_\_

-Proposta apresentada pela adjudicatária e pelas demais concorrentes; \_\_\_\_\_

-Curriculum vitae da adjudicatária; \_\_\_\_\_

-Relatório preliminar, relatório final e despacho de adjudicação; \_\_\_\_\_

-Documentação contabilística e financeira existente, nomeadamente faturas, recibos e comprovativos bancários dos pagamentos; \_\_\_\_\_

-Cópia do projeto propriamente dito. \_\_\_\_\_

Montalegre, 06.05.2024. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Capela – Sandra Manuela Alves de Sousa.” \_\_\_\_\_



A Senhora Presidente da Câmara referiu que os senhores vereadores da oposição, ao terem a cópia dos documentos que pediram sobre este assunto vão perceber em que consiste este projeto de requalificação do memorial a Bento Gonçalves. Quanto ao procedimento administrativo encetado para a aquisição destes serviços e concretização desta obra, é um procedimento técnico que foi desenvolvido pelos serviços do município e com toda a certeza foram convidadas empresas que possuem conhecimentos para desenvolver este tipo de projetos.

O senhor vereador do Partido Socialista Manuel António Fernandes interveio, para falar das comemorações do cinquentenário do “25 de abril” promovidas pelo município e que também, aconteceram por todo o concelho. Agradeceu, a forma como a câmara municipal organizou as comemorações deste dia, e ao mesmo tempo agradeceu aos Bombeiros de Salto e Montalegre e à banda de Parafita, bem como às juntas de freguesia que também homenagearam essa data. Festejou-se os cinquenta anos do “25 de abril” e foi dado a conhecer aos mais novos o que essa data significa de forma a ficarem mais consciencializados para a causa que representa. Ao mesmo tempo, a câmara prestou homenagem e honrou memórias daqueles que já partiram e fizeram parte desta data tão grande que nos mudou a todos. Por tudo isto, deixou aqui um “obrigado.”

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, agradecia as palavras do senhor vereador Manuel António. Referiu que, achou que as comemorações do dia “25 de abril,” estiveram à altura dos 50 anos que se comemoraram. É, uma data que todos devemos comemorar e honrar cada vez mais, nos tempos que correm. Principalmente, deve dar-se conhecimento aos mais jovens deste feito porque como viveram sempre em democracia, não valorizam o interesse deste regime, que tem uma particularidade, por muito imperfeito que seja, a todo o momento se pode corrigir. Há outros regimes que não permitem isso, em que o corrigir é muito mais complicado. Por isso, ainda bem que há cinquenta anos atrás, houve soldados e militares que se puseram ao lado da população e fizeram mudar o panorama que se vivia. Lamenta profundamente, que haja pessoas que insistem em não perceber o quanto se evoluiu em cinquenta anos porque é uma diferença astronómica o que se tem agora, do país que existia antes do 25 de abril. Mas, cinquenta anos não é nada em termos históricos, mas só o facto de termos o Serviço Nacional de Saúde, que pode ter as imperfeições que tenha, mas é gratuito para todos, enquanto há muito países democratas e ricos que não o têm, o mesmo se passa com a Educação a que todos têm acesso. Outra conquista assinalável, foi permitirem-se os apoios sociais, porque nem todos nascemos com as mesmas oportunidades nem capacidades. Temos ainda a conquista da igualdade de género, em que para trabalho igual devemos ter salário igual, há mulheres em todas as



profissões, desde astronautas, a jogadoras de futebol, engenheiras e agricultoras, produzem o mesmo trabalho que o homem e devem auferir o mesmo salário. Por outro lado, devemos passar a mensagem à nossa juventude que por muitas discussões que se tenha, só o facto de pudermos dizer o que queremos e lhes apetece, fazerem o que querem e lhes apetece, sendo certo ou errado, devem-no, a um sistema político que se chama democracia. Por isso, devem estar atentos porque se perderem esse direito, os discursos já não serão os mesmos. Disse ainda, que honrou-nos muito enaltecer a memória dos que partiram, que foram vítimas do regime anterior e que são nossos conterrâneos e, principalmente, honrar a memória daqueles que foram para uma guerra injusta, quando em pleno século vinte e um, assistimos ao que no mundo se passa e sobretudo quando se começa a falar de novo em instituir o serviço militar obrigatório. Este, é um facto que nos preocupa, quando neste século que vivemos, se deveria a estar enquanto cidadão, a pugnar pelo especto humanitário e de civilização, que é sermos todos contra todas as formas de discriminação e de guerra, seja perpetrada por quem for. \_\_\_\_\_

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

II

**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**2.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

"À Reunião de Câmara de 02.05.2024. \_\_\_\_\_

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa do agregado familiar candidato que integra o Programa Abem, com o deferimento do processo constante no n.º 1, alínea a). \_\_\_\_\_

A Vereadora da Ação Social, (Ana Isabel Alves Dias)". \_\_\_\_\_

Em anexo a esta proposta encontra-se o enquadramento legal que fundamenta o deferimento do processo n.º 42/18/RSM/2024. \_\_\_\_\_

*Este documento, fica em forma de cópia anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º2.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. \_\_\_\_\_



À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2.2. NORMAS CARRILHEIRAS DE BARROSO – 2024 – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um conjunto de normas que disciplinam a realização e participação no evento lúdico – desportivo, denominado “Carrilheiras de Barroso - 2024,” o qual é anualmente organizado pelo Município. Estas normas cujo o conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, incluem entre outros aspetos regulados, o programa, do evento em causa, o itinerário, a inscrição e obrigações dos participantes, os direitos de imagem e a alteração e cancelamento deste evento desportivo. \_\_\_\_\_

*Este documento, fica anexo sob a forma de cópia como doc. n.º 3.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, as Normas para as Carrilheiras de Barroso – 2024. \_\_\_\_\_

À Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos, nomeadamente de publicidade das referidas normas. \_\_\_\_\_

**2.3. INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO “QUEIMA DO JUDAS 2024” – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto, a qual para os devidos efeitos se transcreve: \_\_\_\_\_

“INFORMAÇÃO DA AVALIAÇÃO /CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

Queima do Judas 2024 \_\_\_\_\_

“No sábado de Aleluia, antes do domingo de Páscoa, à noite, tem lugar a “Queima do Judas”. Esta tradição perde-se no tempo e tem o carácter simbólico de expiação dos males e de purificação, através do fogo. Relacionado com este acontecimento, encontramos, também, uma marcada expressão satírica das gentes locais. Trata-se de uma festa tipicamente profana, com origem no imaginário cristão, segundo o qual Judas entregou Jesus à morte, tornando-se, por isso, um traidor. \_\_\_\_\_

A “Queima do Judas” não é só o queimar de um boneco de palha. É a representação de um trabalho artístico e literário, numa rivalidade saudável entre os lugares, sendo a parte das letras relativa ou alusiva ao cenário artístico. Explora-se o aspeto crítico, humorístico, com especial incidência na vida social, política local, nacional e mundial. “ \_\_\_\_\_

Informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara da Avaliação/Classificação: Queima do Judas 2024. \_\_\_\_\_

Montalegre, 22 de abril de 2024 - O Chefe de Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto (DTED), Otelo Nuno Rodrigues.” \_\_\_\_\_

FALG

Em anexo a esta informação encontra-se a lista com a classificação dos participantes no evento em causa, com a indicação do valor do prémio atribuído. \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como o seu anexo, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 4 e 5. \_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto supra referido. \_\_\_\_\_

À Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

### III

#### - CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

#### 2.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE SEZELHE, DESTINADO A APOIAR AS OBRAS NA “CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO – TRAVASSOS DO RIO” – PROPOSTA \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro subscrito pelo Presidente da Fábrica da Igreja de Sezelhe – Padre Alberto de Carvalho Martins, para a realização de obras de beneficiação da Capela de São Sebastião que se situa em Travassos do Rio, no montante de quinze mil euros. \_\_\_\_\_ Este pedido foi objeto de cabimento com o n.º 2024/389 e do compromisso n.º 2024/425 pela Divisão de Finanças. \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 6 e 7. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o pedido de apoio financeiro no montante de quinze mil euros para a beneficiação da Capela de São Sebastião. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

#### 2.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TIRO DESPORTIVO SRA. DO PRANTO DE SALTO, PARA AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO – PROPOSTA \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro formulado pelo Presidente da Direção da Assembleia da Associação Recreativa e Cultural de Tiro Desportivo Sra. do Pranto de Salto para ajudar à realização das atividades desta associação que constam do seu Plano de Atividades. Sobre este pedido, encontra-se exarado um despacho da Senhora Presidente da Câmara que refere: “ À reunião de Câmara para atribuição de 2.000€ - 02-05-2024 – Fátima Alves.” \_\_\_\_\_

Este apoio financeiro foi objeto de cabimento com o n.º 2024/537 efetuado com base no compromisso n.º 2024/428 pela Divisão de Finanças. \_\_\_\_\_

*Este pedido, bem como o respetivo cabimento anexo, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 8 e 9. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o apoio financeiro de dois mil euros para a Associação Recreativa e Cultural de Tiro Desportivo Sra. do Pranto de Salto



com a finalidade de auxiliar a realização das atividades desta entidade e que constam do seu Plano de Atividades. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**2.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A APOIAR A BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA, DENOMINADO "CAMINHO DE S. DOMINGOS" – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro subscrito pelo Presidente da Junta da Freguesia de Negrões, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, em que solicita o valor de cinquenta mil euros para beneficiação do caminho agrícola denominado S. Domingos. Em anexo a este pedido, encontra-se o orçamento das referidas obras de beneficiação do caminho agrícola em causa. \_\_\_\_\_

Sobre este pedido a Senhora Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: À reunião de CM.02-05-2024 – Fátima Alves." \_\_\_\_\_

Este apoio financeiro foi objeto de cabimento com o n.º2024/535 efetuado com base no compromisso n.º 2024/429 pela Divisão de Finanças. \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 10 e 11.* \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela referiu que, esteve a ver os documentos e que no primeiro ponto é referido que este deve ser lido em conjunto com o caderno de encargos e as peças desenhadas do projeto, ou seja, o projeto é que é importante. Ora, um caminho tem uma largura e um comprimento, mas pelos documentos apresentados, não consegue saber se são duzentos metros de caminho ou dez quilómetros. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que, o primeiro documento é uma nota explicativa e depois os trabalhos estão todos discriminados no documento seguinte. O que é pedido à câmara é, um apoio para beneficiação de um caminho agrícola, de acordo com as obras que estão descritas no documento e nessa extensão que está plasmada em metros lineares. A câmara concedendo este apoio irá depois fiscalizar a concretização desta obra, como habitualmente faz. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que se ia abster na votação deste assunto por dúvidas que lhe surgiram sobre a natureza dos trabalhos que estão aqui em causa. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar, um apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros, à Junta de Freguesia de Negrões para as obras de beneficiação do caminho agrícola de S. Domingos. \_\_\_\_\_



Fols

À Divisão Administrativa para submeter ao Órgão Deliberativo \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**IV**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**2.7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “PGTA” E “TRANSPENEDA-GERÊS” – RATIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação e ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de autorização para a realização dos eventos “PGTA e TransPeneda – Gerês” eventos com a realização prevista nos dias 28, 29 e 30 de abril e dias 3, 4 e 5 de maio do ano em curso. Sobre este pedido, recaiu uma informação favorável do Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos legais. Sobre esta informação, recaiu despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Isabel Dias que refere: “Visto. Autorizo. À reunião de câmara para ratificação. 30.04.2024”. Nos termos do n.º3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, foi emitida a respetiva licença e liquidadas as taxas devidas, e o assunto remetido nesses termos ao órgão executivo para ratificação. \_\_\_\_\_

*Estes documentos, ficam anexos a esta ata sob a forma de cópias como docs. n.ºs 12, 13, e 14.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a realização dos eventos acima referidos, nos termos do n.º3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**V**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VI**

**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VII**

**GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_



**2.8. CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, NAS ÁREA DE DIREITO, PARA AFETAÇÃO À DIVISÃO ADMINISTRATIVA – PROPOSTA \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, datada de 17 de abril do ano em curso a qual para os devidos efeitos se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_  
PROPOSTA – 17.04.2024 \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Cessação do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Montalegre, na área de direito, para afetação à Divisão Administrativa. \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

a) No passado dia 19 de janeiro de 2024, foi publicitado em Diário da República, 2.ª série, n.º 14, o Aviso n.º 1448/2024, que procedeu à abertura do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de técnicos superiores, um para a área de engenharia civil e um na área de direito; \_\_\_\_\_

b) No que concerne ao procedimento referente à ocupação do posto de trabalho na área do direito (Ref.ª B), este tinha como finalidade o provimento de um técnico superior para prestar serviço jurídico aos órgãos municipais e serviços; elaborar regulamentos, procedimento e prestar assessoria jurídica aos serviços, assegurar a instrução processual e a elaboração de propostas e pareceres que fundamentem a tomada de decisão de múltiplos processos, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços, tratar de processos de contraordenação e de execução fiscal e acompanhar processos judiciais; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores, no âmbito das atribuições inerentes aos respetivos serviços municipais, na área do Direito; \_\_\_\_\_

c) No âmbito do sobredito procedimento apresentaram candidatura seis interessados, dentro do prazo estabelecido no aviso; \_\_\_\_\_

Fals

d) Às candidaturas submetidas no âmbito do presente procedimento ainda não foram aplicados os métodos de seleção definidos pela Ata n.º 1 do júri do procedimento, datada de 21 de dezembro de 2023; \_\_\_\_\_

e) Paralelamente, a Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, procedeu à criação e regulamentação da 5.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS — 5G), bem como à alteração e republicação da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa pelas autarquias locais; \_\_\_\_\_

f) O Programa CLDS — 5G tem como principais linhas de ação i) reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade e, ainda, ii) prevenir e combater a exclusão social, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial; \_\_\_\_\_

g) As ações a desenvolver pelo Programa CLDS — 5G integram os seguintes eixos de intervenção: Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância; Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção; \_\_\_\_\_

h) O Programa é financiado no âmbito do Programa «Pessoas 2030», que corresponde ao Programa temático do Portugal 2030 na área da Demografia, Qualificações e Inclusão; \_\_\_\_\_

i) Através do Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro, em cumprimento com o disposto no artigo 2.º do regulamento em anexo à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, ficou definida a lista de concelhos a intervencionar no âmbito do Programa CLDS — 5G, na qual se inclui o Município de Montalegre; \_\_\_\_\_

j) A integração do Município de Montalegre no Programa CLDS — 5G revela manifesto interesse para o desenvolvimento da região, nomeadamente, em termos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados, bem como no apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos em situação de vulnerabilidade; \_\_\_\_\_

k) O Município de Montalegre, no âmbito do Programa CLDS — 5G, apresentou o seu plano de ação, do qual consta a equipa técnica afeta à execução das ações a serem promovidas no âmbito do Programa; \_\_\_\_\_



l)O mapa do pessoal do Município de Montalegre para o ano de 2024 previa o preenchimento de um posto de trabalho e não ocupado de um Técnico Superior na Divisão Administrativa; \_\_\_\_\_

m)O referido posto de trabalho fica preenchido no seguimento da seleção de um colaborador para constituir a equipa técnica responsável pela promoção e desenvolvimento dos projetos a realizar em sede do Programa CLDS — 5G pelo Município de Montalegre; \_\_\_\_\_

n)Por força da ocupação do posto de trabalho supra mencionado da forma como se indica, o procedimento concursal para provimento de vaga na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de direito, para afetar à Divisão Administrativa, aberto pelo Aviso n.º 1448/2024, em 19 de janeiro de 2024, deixa de reunir os pressupostos de recrutamento e de abertura que a lei faz pender; \_\_\_\_\_

o)De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, excecionalmente, o procedimento concursal pode, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, desde que não se tenha ainda procedido à notificação do projeto de lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados; \_\_\_\_\_

p)In casu, afere-se que o procedimento concursal em crise deixou de verificar os pressupostos cuja abertura dependeu, em momento anterior à notificação do projeto de lista de ordenação final aos candidatos; \_\_\_\_\_

q)Uma vez que se consideram despesas elegíveis os encargos com o pessoal afeto à operação, o Município de Montalegre ficará isento de assegurar os encargos laborais com o colaborador selecionado para constituir a equipa técnica adstrita à execução dos projetos no âmbito do Programa CLDS — 5G, situação que não se verificaria com o provimento da vaga aberta nos termos do presente procedimento concursal; \_\_\_\_\_

r)Destarte, por se mostrar do interesse público, deverá o presente procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um técnico superior, um para a área de direito, cessar, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. \_\_\_\_

Face ao exposto, \_\_\_\_\_

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

•A cessação do procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Montalegre, na área de direito, para a Divisão Administrativa, aberto pelo Aviso n.º 1448/2024,

Folha

publicitado em Diário da Republica, no passado dia 19 de janeiro de 2024, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. \_\_\_\_\_

Paços do Município, 17 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." \_\_\_\_\_

*Este documento, fica anexo a esta ata sob a forma de cópia como doc. n.º15.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aludida proposta e nesses termos, a cessação do procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Montalegre, na área de direito, para a Divisão Administrativa, aberto pelo Aviso n.º 1448/2024, publicitado em Diário da Republica, no passado dia 19 de janeiro de 2024, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

#### **2.9. ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS – PROPOSTA**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta exarada pela Senhora Presidente da Câmara e datada de trinta de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

"Proposta \_\_\_\_\_

Atribuição de abono para falhas \_\_\_\_\_

Enquadramento legal \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

Nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, têm direito a um suplemento remuneratório designado "abono para falhas" os trabalhadores que manuseiam ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis. \_\_\_\_\_

O n.º 1 do Despacho n.º15409/2009, de 30 de junho, determina que têm direito ao suplemento designado "abono para falhas" os trabalhadores, que ocupem postos de trabalho que, de acordo com a caracterização constante do mapa de pessoal, se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos. \_\_\_\_\_

Nos termos do n.º 5 do supra aludido despacho, o reconhecimento do direito a "abono de falhas" a trabalhadores integrados noutras carreiras, ou titulares de outras categorias, efetua-se



mediante despacho conjunto dos membros do Governo da tutela e das Finanças e da Administração Pública. \_\_\_\_\_

Por força do Decreto-lei n.º209/2009, de 3 de setembro deverá ser o órgão executivo a definir os postos de trabalho que impliquem o manuseamento de valores e conseqüente atribuição daquele suplemento remuneratório aos trabalhadores que ocupem efetivamente e que efetivamente procedem aquele manuseamento. \_\_\_\_\_

A atribuição do direito ao abono para falhas pressupõe o desempenho efetivo de funções por parte do trabalhador que impliquem riscos efetivos no manuseamento de valores monetários, operações contabilísticas e acarretem responsabilidade que lhe advêm da execução de tais funções, sendo que este abono para falhas se encontra qualificado, juridicamente como um suplemento remuneratório à semelhança dos demais regulados no artigo n.º 159 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em que o exercício de funções em posto de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros, são devidos suplementos remuneratórios a quem ocupe aqueles postos de trabalho e exerça efetivamente funções a eles inerentes, perdurando enquanto se mantiverem as condições de trabalho que determinem a sua atribuição. \_\_\_\_\_

Nos termos da Portaria n.º1553-C/2008, de 31 de dezembro, o montante pecuniário do abono para falhas é de 86,29 €. \_\_\_\_\_

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal reconheça o direito a "Abono para falhas" ao seguinte trabalhador, com efeito a 29 de abril de 2024, data que iniciou funções neste serviço.

Juliana Fraguito de Matos, técnico superior, a desempenhar funções na Divisão Socio Cultural e Educação, fundamentada no facto de esse trabalhador manusear valores, proceder a cobrança, ser responsável por numerário e guarda de títulos ou documentos. \_\_\_\_\_

Montalegre, Paços do Concelho, 30 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara Municipal (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves).” \_\_\_\_\_

*Este documento, fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º16.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta a atribuição do abono para falhas à trabalhadora, Juliana Fraguito de Matos, técnica superior, a desempenhar funções na Divisão Socio Cultural e Educação, com efeitos a 29 de abril de 2024. \_\_\_\_\_



À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para conhecimento. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa e secção dos Recursos Humanos para operacionalização da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/04/2024 A 30/04/2024, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezasseis de abril de dois mil e vinte e quatro e trinta de abril de dois mil e vinte e quatro na importância global líquida de € 704.393,10 ( setecentos e quatro mil euros trezentos e noventa e três euros e dez cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º17.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 83/2024 – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 83, respeitante ao dia 30 de abril de dois mil e vinte e quatro, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.032.970,79, sendo € 9.239.273,49 a título de dotações orçamentais, e € 793.697,30 a título de dotações não orçamentais. \_\_\_\_\_

*Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º18.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.12. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento contendo a alteração permutativa aos documentos previsionais – ano 2024, consubstanciada na quarta alteração permutativa ao orçamento despesa, terceira alteração permutativa ao plano de atividades municipais e terceira alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam anexos ao maço de documento desta ata sob a forma de docs. n.ºs 19, 20 e 21.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**2.13. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2024, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_



Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento contendo a alteração permutativa aos documentos previsionais – ano 2024, consubstanciada na quinta alteração permutativa ao orçamento despesa, quarta alteração permutativa ao plano de atividades municipais. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam anexos ao maço de documento desta ata sob a forma de docs. n.ºs 22 e 23. \_\_\_\_\_*

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que, houve necessidade de fazer esta alteração para acomodar uma rubrica que se destina a uma despesa a ter com a contratualização de uma assessoria jurídica que está a ser prestada à câmara, no âmbito da elaboração da contestação à segunda avaliação das barragens e que vêm no seguimento do que está a ser feito, por mais de sessenta outras autarquias. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para dizer que, a questão da avaliação das barragens é algo técnico, o que paga IMI não é barragem e isto é do domínio público, o que está em causa é o edifício e os equipamentos. Por exemplo, já no caso das eólicas o que esteve em causa foi o conceito de prédio e o facto de se considerar que um aerogerador não tinha autonomia para ser considerado prédio. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara referiu que a sociedade de advogados que vai contestar a segunda avaliação das barragens, é a mesma que contestou a primeira avaliação, tem muita experiência neste assunto, e está a trabalhar com outros municípios que estão na mesma situação que o nosso município, por isso, há escala e um peso reivindicativo maior para tratar esta matéria. O que está em causa, é um despacho de um Secretário de Estado que define muito bem, o que são os equipamentos e considerar-se que estes devem também pagar IMI, o que se for conseguido é um valor considerável para o município e esta receita, pode até triplicar a que é arrecadada neste momento, pelo que se tem que contestar esta avaliação. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

#### VIII

#### ATIVIDADE REGULAMENTAR

#### IX

#### DIVERSOS

#### 2.14. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A PECT – PATRIMÓNIO ENOGASTRONÓMICO, CULTURA E TRADIÇÃO – RATIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação e ratificação do executivo municipal, o Acordo de colaboração entre o Município de Montalegre e a PECT – Património Enogastronómico, Cultura e Tradição,





assinado em vinte e seis de abril do ano em curso. Este acordo tem como finalidade a promoção da gastronomia local, regional e nacional, bem como, a cultura e identidade a ela associada. \_\_\_\_

*Este documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 24.* \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, o Encontro Enogastronómico que se realizou no passado fim-de-semana, foi um evento de muito sucesso e que é reivindicado por vários sítios porque traz muita visibilidade ao concelho. O público deste evento, é diferenciado, é gente com muito conhecimento e poder económico e que essencialmente levam e partilham a nossa cultura e identidade. Estiveram presentes mais de dezassete entidades académicas como palestrantes a apresentarem as comunicações neste evento e muitos chefes de cozinha, alguns deles com estrela Michelin, que trabalharam os nossos produtos e deram formação aos nossos restaurantes, no sentido de que os seus proprietários se consciencializem da matéria prima que temos e da qualidade suprema dos nossos produtos, que podem inclusivamente serem usados todo o ano, com os quais se pode confeccionar pratos diferenciados. Neste evento, há a oportunidade de se conhecer gente muito interessante que vêm para cá, que conhecem o nosso território e se apaixonam por ele e vêm todo o ano. A organização deste evento, não significa um grande investimento para a câmara porque essencialmente é logístico e só temos de pôr os equipamentos que possuímos ao serviço destas pessoas. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, considera que este é um bom evento e na sua opinião, será para apostar nele e fazê-lo crescer. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara disse que, no próximo evento irão existir outras novidades e já está a trabalhar-se nesse sentido. Referiu que há pessoas que por vezes não se valorizam designadamente, estes chefes de culinária que todavia são fantásticos e sendo que alguns levam todos os nossos produtos para as suas cozinhas, inclusivamente chegam a levar a nossa água. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o aludido acordo nos termos do n.º3 do artigo 35.º do Anexo I á lei n.º75/2013. \_\_\_\_\_

Ao GAP para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

X

#### REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XI

**APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_



A Secretária da reunião \_\_\_\_\_

